

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 1533/2023

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 8697-5, no cargo de SERVENTE, para exercer suas funções junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

.**Artigo2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

São Sebastião, 12 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito